



LEI N. 10.006.

Autor: Vereador Jones Darc de Jesus.

Institui a Semana Cultural do Artista Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituída a **Semana Cultural do Artista Especial**, no âmbito do Município de Maringá, que será realizada anualmente, na primeira semana do mês de dezembro, tendo sua abertura oficial sempre no dia 03 de dezembro, data que se comemora o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

Parágrafo único. A Semana Cultural do Artista Especial fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 2.º Visando divulgar trabalhos nas diversas áreas artísticas, realizados por pessoas com deficiência, radicadas no Município, durante a Semana ora instituída, a Administração Municipal fomentará a realização de:

- I – exposições de pintura, desenho e escultura;
- II – trabalhos em marcenaria, colagem e artesanato;
- III – apresentações teatrais;
- IV – apresentações musicais;
- V – números de dança;
- VI – corais e outras manifestações artísticas.

77



LEI N. 10.006.

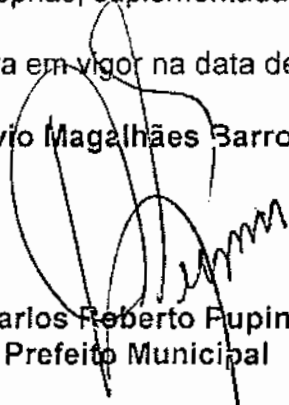
Art. 3.º As exposições e espetáculos artísticos serão realizados em bens próprios municipais, destinados a tais tipos de atividades ou que se mostrem apropriados à realização das mesmas.

Art. 4.º A Administração Municipal estabelecerá, em regulamento específico, as normas que regerão anualmente o evento, as categorias de trabalhos, inscrições, premiações, comissão selecionadora ou julgadora e outros detalhes, podendo convidar para participar de sua organização artistas, críticos e profissionais da artes plásticas indicados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, 09 de junho de 2015.



Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão



Rosa Maria Marques de Souza
Secretária Municipal de
Assistência Social e Cidadania